



Decreto nº 6777/2016 de 07/11/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.217,20 (três mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistencia Social	
10.004.08.242.0007.2.112.	Manutenção da Proteção Social Especial/Piso Variavel Media Complexidade	
867 - 3.3.50.43.00.00	1938 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.217,20
Total Suplementação:		3.217,20

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.34.20.10.20 Fonte: 1000 3.217,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do
07 de novembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL